



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

3ª SELEÇÃO DE ADMISSÃO DE ALUNOS MESTRADO EM DIREITO

EDITAL Nº 001/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras e a Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, por este ato conjunto, tornam público o presente edital, que estabelece as normas do exame de seleção para admissão de alunos no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, com área de concentração Direito, Democracia e Mudanças Institucionais, para início no ano letivo de 2021, nas modalidades de acesso ampla concorrência, capacitação interna e inclusão de pessoa com deficiência.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do público

Estarão aptos para a matrícula institucional no Curso de Mestrado Acadêmico em Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI) apenas os bacharéis em Direito, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), com diploma expedido pela instituição, selecionados neste certame.

1.2 Das vagas

1.2.1 Para ingresso em 2021, estarão disponíveis 15 (quinze) vagas, das quais 12 (doze) vagas para ampla concorrência (AC), 2 (duas) vagas para o programa de capacitação interna (PCI) e 1 (uma) vaga para o programa de inclusão de pessoa com deficiência (PID).

1.2.2 As quinze vagas estarão distribuídas em quinze grupos de concorrência, independentes entre si, nos termos da Tabela 1 do Anexo A.

1.2.3 Conforme a Resolução nº 236/2013-CEPEX e a Resolução nº 059/2015-CEPEX três das quinze vagas serão reservadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e ao Programa de Inclusão de Pessoa com Deficiência (PID), nos termos da tabela 1 do Anexo A.

a) Havendo vagas remanescentes da seleção de vagas reservadas para o programa de pessoa com deficiência (PID), serão aproveitados os candidatos aprovados e não classificados dentro do mesmo Tema de Pesquisa no certame correspondente para a ampla concorrência;

b) Havendo vagas remanescentes da seleção de vagas reservadas para o programa de capacitação interna (PCI), serão aproveitados os candidatos aprovados e não classificados dentro do mesmo Tema de Pesquisa no certame correspondente para ampla concorrência.

1.2.4 No ato da inscrição eletrônica, o candidato escolherá a linha de pesquisa, o tema da pesquisa e a modalidade de acesso (AC, PCI ou PID). Em todas as etapas do certame, os candidatos



concorrerão exclusivamente às vagas do seu grupo de concorrência (isto é, da sua linha de pesquisa, do seu tema de pesquisa e da sua modalidade de acesso), ressalvados os casos de vagas remanescentes regulamentados nas letras a, b e c do item 1.2.3 e na seção 5 (itens 5.1 e 5.2). No resultado final, a ordem de classificação dos candidatos ocorrerá por linha de pesquisa, por tema de pesquisa e por modalidade de acesso (AC, PCI ou PID), isto é, por grupo de concorrência, independentes entre si, ressalvados os casos das letras a, b, c e d do item 1.2.3 e da seção 5 (itens 5.1 e 5.2).

1.2.5 Somente ingressará no Mestrado em Direito da UFPI como aluno regular o candidato aprovado, classificado e habilitado dentro do número de vagas.

1.3 Do cronograma

1.3.1 O período de inscrições e o cronograma de todas as etapas do certame estão indicados no Cronograma (Anexo B).

1.3.2 O Cronograma (Anexo B) poderá ser alterado sem prévio aviso, desde que a alteração consista em prorrogação de prazo ou adiamento de evento e que a alteração seja comunicada no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br). Os resultados parciais ou finais poderão ser divulgados em data anterior ao previsto no Cronograma (Anexo B).

1.4 Da coordenação e execução do processo seletivo

1.4.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção e Admissão, constituída de acordo com o Regimento Interno do PPGD/UFPI.

1.4.2 Bancas examinadoras designadas pela Comissão de Seleção e Admissão ficarão responsáveis pela execução das etapas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Da inscrição eletrônica

2.1.1 A solicitação de inscrição será efetuada exclusivamente pela internet, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, acesso pelo sítio eletrônico www.sigaa.ufpi.br, em data prevista no Cronograma (Anexo B), observado o horário local. O deferimento da inscrição eletrônica habilitará o candidato a participar da Etapa 1 do certame. O não cadastramento no prazo ou o cadastramento incompleto implicará a desclassificação do candidato.

2.1.2 No referido sítio eletrônico (item 2.1.1), no momento da inscrição eletrônica, o candidato deverá:

- a) preencher todos os campos do formulário eletrônico;
- b) efetivar o *upload* (cadastramento) da cópia digitalizada do documento de identidade (em arquivo PDF);
- c) efetivar o *upload* (cadastramento) do Projeto de Pesquisa (em arquivo PDF);
- d) efetivar o *upload* (cadastramento) da cópia digitalizada do GRU (Guia de Recolhimento da União) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ambos em arquivo PDF);
- e) efetivar o *upload* (cadastramento) do currículo Lattes (em arquivo PDF), fornecido no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) informar o número do identificador digital persistente (iD) do ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*), fornecido no sítio eletrônico <https://orcid.org/>.

2.1.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado até a data prevista no Cronograma (Anexo B).

2.1.3.1 O valor da inscrição é de R\$200,00 (duzentos reais). O boleto do GRU para o pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerado nos termos das instruções do Anexo





H. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros certames.

2.1.3.2 Não terá validade, para fins de inscrição neste certame, o boleto do GRU que, embora quitado dentro do prazo, estiver com o código alterado ou cujo pagamento não tenha sido confirmado pelo agente financeiro ao banco de dados da UFPI.

2.1.3.3 O comprovante de agendamento ou programação de pagamento não terá validade para comprovar o pagamento da taxa de inscrição, para os fins de deferimento da inscrição eletrônica.

2.1.4 O recebimento do pedido de inscrição está condicionado à comprovação do pagamento da taxa de inscrição (item 2.1.3) dentro do prazo estabelecido no Anexo B deste edital.

2.1.4.1 Havendo mais de uma inscrição paga pelo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e hora mais recente. As demais inscrições realizadas serão desconsideradas e o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.

2.1.4.2 A UFPI não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.4.3 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional ou extemporânea, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

2.1.5 As informações registradas no pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão indeferidas as inscrições cujo formulário tenha sido preenchido de forma incompleta ou incorreta ou com informações falsas. Efetivada a inscrição, não será permitida a alteração de dados pelo candidato. Será indeferido o pedido de inscrição que estiver em desacordo com o estabelecido neste edital.

2.1.6 O julgamento dos pedidos de inscrição será divulgado no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br), no prazo do Cronograma (Anexo B).

2.1.7 A participação na Etapa 1 está condicionada ao deferimento da inscrição eletrônica.

2.2 Da isenção da taxa de inscrição

2.2.1 Os candidatos que atenderem às condições da Lei nº13.656/2018 e do Decreto nº6.593/2008 poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, no prazo previsto no Cronograma (Anexo B). No segundo caso, o candidato deverá informar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, desde que, cumulativamente, se enquadre nestas duas situações:

- a) candidato inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
- b) candidato de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, ou seja, aquela com renda *per capita* de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.2.2 A UFPI poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, inclusive, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

2.2.3 A relação dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br), em data prevista no Cronograma (Anexo B). O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de



inscrição indeferido poderá efetivar a sua inscrição eletrônica como candidato não isento no prazo comum previsto no Cronograma (Anexo B).

2.3 Do atendimento especial aos candidatos

O candidato poderá requerer, nos termos e prazos dos Anexos C e B, atendimento especial para a realização das provas.

3 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo contemplará duas etapas:

- a) Etapa 1: etapa eliminatória e classificatória, avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) Etapa 2: etapa eliminatória e classificatória, arguição oral para avaliação do conhecimento jurídico e para defesa do Projeto de Pesquisa.

3.2 Da Etapa 1 – avaliação do Projeto de Pesquisa

3.2.1 A Etapa 1 consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa. A avaliação será aferida por nota de zero a dez. A nota mínima para aprovação na Etapa 1 é 7 (sete).

3.2.2 No momento da inscrição eletrônica, o candidato deverá cadastrar (*upload*) o Projeto de Pesquisa. Não será admitida complementação de documentos. Os documentos cadastrados (*upload*) fora do prazo não serão considerados. O candidato que não cadastrar (*upload*) o Projeto de Pesquisa no prazo estabelecido será desclassificado.

3.2.3 A nota da Etapa 1 será ponderada a partir de quatro critérios:

- a) pertinência e aderência do Projeto de Pesquisa ao tema da pesquisa (Anexo F) escolhido na inscrição: peso 5;
- b) desenho da pesquisa (delimitação e contextualização do tema; justificativa; problemática e hipótese; objetivos; metodologia): peso 2;
- c) referencial teórico e revisão bibliográfica: peso 2;
- d) originalidade, relevância e viabilidade metodológica do Projeto de Pesquisa (como pesquisa jurídica): peso 1.

3.2.4 Serão classificados para a Etapa 2 apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior e que estiverem classificados entre as vagas previstas no Anexo A (isto é, até três vezes o número de vagas por linha de pesquisa, tema de pesquisa e modalidade de acesso).

3.2.5 O desempate entre os candidatos habilitados na Etapa 1, dentro do limite das vagas de cada grupo de concorrência (linha de pesquisa, tema de pesquisa e modalidade de acesso), será a precedência do mais idoso (o maior idoso terá preferência ao mais jovem).

3.2.6 O resultado da Etapa 1 será divulgado no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br), no prazo previsto no Cronograma (Anexo B).

3.3 Da Etapa 2 – arguição oral do conhecimento jurídico e defesa do projeto de pesquisa (em sessão remota)

3.3.1 A Etapa 2 consiste em arguição oral (em sessão remota) para avaliação do conhecimento jurídico e defesa do Projeto de Pesquisa. A avaliação da Etapa 2 levará em conta a bibliografia indicada nos Anexos D e E, bem como a aderência temática do Projeto à respectiva linha e ao respectivo tema de pesquisa indicado no Anexo F. A avaliação será aferida por nota de zero a dez. A nota mínima para aprovação na Etapa 2 é 7 (sete).

- a) A arguição será realizada remotamente, com tecnologia de informação e comunicação (TIC), em webconferência.



b) O candidato deverá dispor dos equipamentos necessários para a webconferência, inclusive equipamentos para a captação e transmissão de áudio e vídeo, em tempo real, pela internet.

c) O candidato deverá dispor de *softwares* ou aplicativos compatíveis com a webconferência realizada nas plataformas CAFe/RNP, Google Meet, Zoom Meetings e Microsoft Teams.

d) O candidato deverá dispor de acesso à internet com transmissão compatível com a webconferência em tempo real.

e) As eventuais dificuldades de ordem técnica, como, por exemplo, o uso inadequado dos equipamentos, dos *softwares* ou dos aplicativos, e as falhas ou o congestionamento na transmissão ou na comunicação eletrônica, são de responsabilidade do candidato.

3.3.2 As informações sobre a data, o horário e a plataforma da webconferência (Etapa 2) serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br), na data prevista no Cronograma (Anexo B). O candidato deverá estar disponível para a transmissão (webconferência) com trinta minutos de antecedência. A banca examinadora poderá adiar o horário (ou a data) do início sessão de arguição.

3.3.3 Durante a sessão de arguição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos, sob pena de desclassificação:

a) No início da sessão de arguição, o candidato deverá exibir documento de identidade original com foto;

b) Durante a sessão de arguição, o candidato não poderá consultar ou ter qualquer assistência de qualquer material ou pessoa. Para tanto, durante a sessão de arguição:

b1) o candidato deverá estar sozinho (no ambiente físico e eletrônico);

b2) não poderá interromper a transmissão ou se ausentar;

b3) além dos equipamentos necessários para a transmissão, não poderá ter acesso a telefone, ponto eletrônico ou qualquer outro aparelho de comunicação, registro ou transmissão de dados ou informações;

c) Durante a sessão de arguição, o candidato deverá seguir todas as instruções do presidente da banca examinadora.

3.3.4 A nota da Etapa 2 será o somatório de duas notas parciais:

a) até 4 (quatro) pontos pela avaliação da defesa do Projeto de Pesquisa;

b) até 6 (seis) pontos pela avaliação do conhecimento jurídico do candidato (domínio da bibliografia do Anexos D e E).

3.3.5 A nota da Etapa 2 será ponderada a partir de cinco critérios:

a) Em relação ao domínio do conteúdo jurídico (Anexos D e E): domínio pleno da bibliografia indicada nos Anexos D e E: 6 pontos.

b) Em relação à defesa do Projeto de Pesquisa (avaliados indissociavelmente o documento escrito e a defesa oral):

b1) defesa da pertinência e aderência do Projeto de Pesquisa ao tema da pesquisa (Anexo F) escolhido na inscrição, bem como da originalidade, relevância e viabilidade metodológica do Projeto de Pesquisa (como pesquisa jurídica): 1 ponto;

b2) defesa do desenho da pesquisa (delimitação e contextualização do tema; justificativa; problemática e hipótese; objetivos; metodologia): 1 ponto;

b3) defesa do referencial teórico e revisão bibliográfica: 1 ponto;

b4) domínio da bibliografia relevante sobre o tema do Projeto de Pesquisa (ainda que não citado no Projeto de Pesquisa): 1 ponto.

3.3.6 Serão classificados para o Resultado Final apenas os candidatos que receberem a nota 7 (sete) ou superior.





3.3.7 O resultado da Etapa 2 será divulgado no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br), no prazo previsto no Cronograma (Anexo B).

3.4 Do resultado final

3.4.1 A nota final da cada candidato (classificado nas duas etapas do certame) é o resultado do somatório de duas notas parciais com pesos distintos:

- a) nota da Etapa 1 (até dez pontos) – peso 1;
- b) nota da Etapa 2 (até dez pontos) – peso 2.

3.4.2 Serão aprovados e classificados no certame, com direito a admissão como aluno regular do Mestrado em Direito da UFPI no primeiro semestre letivo de 2021, apenas os candidatos habilitados entre as vagas previstas na Tabela 1 do Anexo A.

3.4.3 O desempate entre candidatos aprovados e classificados, dentro do limite das vagas de cada linha de pesquisa, tema de pesquisa e modalidade de acesso (Tabela 1 do Anexo A), será pela maior nota obtida nas seguintes etapas e segundo esta ordem de prioridade excludente:

- a) 1º critério de desempate: maior nota na Etapa 2;
- b) 2º critério de desempate: maior nota na Etapa 1.

3.4.4 Persistindo o empate (mesmo depois de aplicados os critérios do item 3.4.3), terá precedência o candidato mais idoso.

3.5 Da solicitação de documentos, impugnações e recursos

3.5.1 As informações não divulgadas no sítio eletrônico da UFPI (www.ufpi.br) ou no sítio eletrônico do PPGD/UFPI (www.ppgd.ufpi.br) poderão ser solicitadas ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI) por requerimento assinado pelo candidato, digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*) e enviado para o correio eletrônico coordenacao.ppgd@ufpi.edu.br.

3.5.2 Os recursos ou pedidos de impugnação deverão ser solicitados por requerimento assinado pelo candidato, digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*) e enviado para o correio eletrônico coordenacao.ppgd@ufpi.edu.br.

3.5.2.1 Os prazos para recurso ou pedido de impugnação são aqueles estabelecidos no Cronograma (Anexo B).

3.5.2.2 Os recursos e pedidos de impugnação deverão ser devidamente instruídos. Não serão aceitos recursos ou pedidos de impugnação enviados por via postal. Não serão aceitos recursos ou pedidos de impugnação sem a assinatura do candidato.

3.5.2.3 O candidato é responsável pela idoneidade do meio de transmissão, bem como pela idoneidade do documento enviado. A mensagem eletrônica deverá estar apta para ser recebida pelo destinatário e o documento digitalizado anexo à mensagem deverá estar apto para ser lido.

3.5.3 O pedido de impugnação ou recurso será submetido ao presidente da respectiva banca examinadora para juízo de admissibilidade, para prestar informações e para eventual reconsideração.

3.5.3.1 Conforme o caso, em seguida, o pedido de impugnação ou recurso será remetido à composição plena da respectiva banca examinadora, para julgamento.

3.5.3.2 Contra decisão da banca examinadora caberá recurso à Comissão de Seleção e Admissão.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS BANCAS EXAMINADORAS

4.1 Do Superintendente da Seleção e da Comissão de Seleção e Admissão





4.1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI) é o superintendente da seleção.

- a) O Superintendente da Seleção poderá, excepcionalmente, praticar atos em nome da Comissão de Seleção e Admissão, *ad referendum* da Comissão.
- b) O Superintendente da Seleção exercerá as atribuições previstas no § 2º do art. 16 do Regimento Interno do PPGD/UFPI.

4.1.2 A Comissão de Seleção e Admissão será composta pelo presidente, por outros dois titulares e por um suplente, designados nos termos do Regimento Interno do PPGD/UFPI.

4.1.3 A Comissão de Seleção e Admissão terá atribuição de:

- a) aplicar e regulamentar este edital;
- b) designar a composição das bancas examinadoras de cada etapa do certame;
- c) fazer publicar o resultado parcial em cada etapa do certame e o resultado final;
- d) julgar os recursos;
- e) resolver as situações omissas.

4.2 Da composição das bancas examinadoras

4.2.1 O presidente da Comissão de Seleção e Admissão poderá designar comissão *ad hoc* para avaliar os pedidos de inscrição eletrônica e a respectiva documentação cadastrada.

4.2.2 Na Etapa 1, serão constituídas três bancas examinadoras, uma para cada linha de pesquisa, cujos integrantes serão designados pela Comissão de Seleção e Admissão.

- a) Cada banca examinadora será composta por até cinco integrantes.
- b) Cada banca terá um presidente, com as atribuições de conduzir e coordenar os trabalhos e de elaborar o relatório dos trabalhos com o resultado da etapa.
- c) O presidente da banca examinadora designará dois ou três avaliadores, conforme o caso, para cada grupo de concorrência (ou tema de pesquisa). A nota será a média das notas parciais.

4.2.3 Na Etapa 2, serão constituídas três bancas examinadoras, uma para cada linha de pesquisa, cujos integrantes serão designados pela Comissão de Seleção e Admissão.

- a) Cada banca examinadora será composta por até seis integrantes.
- b) Cada banca terá um presidente, com as atribuições de conduzir e coordenar os trabalhos e de elaborar o relatório dos trabalhos com o resultado da etapa.
- c) A nota será a média das notas parciais.

4.2.4 O presidente da Comissão de Seleção e Admissão poderá designar comissão *ad hoc* para auditar os resultados parciais e apresentar relatório com o resultado final do certame.

4.2.5 Os integrantes da Comissão de Seleção e Admissão poderão integrar as bancas examinadoras.

4.2.6 Nos casos de ausência, suspeição, impedimento ou desligamento de integrante de qualquer das bancas examinadoras, o presidente da Comissão de Seleção e Admissão designará substituto, *ad referendum* da composição plena da Comissão.

4.2.7 As reuniões das bancas examinadoras serão convocadas e presididas por seu respectivo presidente.

5 DAS EVENTUAIS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Ao final do certame, encerradas todas as etapas e divulgado o resultado final, depois de aplicadas as letras a e b do item 1.2.3, constatada a existência de vagas remanescentes, o preenchimento das referidas vagas obedecerá ao critério da maior nota final geral dentre os aprovados e não classificados dentro da mesma linha de pesquisa, nos seguintes termos:



- a) Considera-se nota final geral o resultado final calculado nos termos do item 3.4.1 deste edital.
 - b) A Comissão de Seleção e Admissão ordenará os candidatos aprovados e não classificados dos quinze grupos de concorrência (item 1.2.2) em três listas, uma para cada linha de pesquisa, pelo critério preferencial da maior nota (independentemente do tema de pesquisa de inscrição ou se concorreu para ampla concorrência ou para vagas reservadas). Isto é, a maior nota precede a menor nota.
 - c) Os candidatos serão convocados pela Comissão de Seleção e Admissão para, por ordem preferencial da maior nota final geral (item 5.1.b), escolher uma das vagas disponíveis dentro da mesma linha de pesquisa.
 - d) Os candidatos serão sucessivamente convocados para escolher a vaga disponível até o preenchimento de todas as vagas remanescentes.
 - e) A ausência de resposta do candidato (ou de seu procurador) no prazo estipulado pela Comissão de Seleção e Admissão (item 5.1.c) será considerada desistência tácita.
- 5.2 Em caso de empate na ordenação da relação de cada linha de pesquisa de que trata o item 5.1.b, o desempate será determinado pelo critério da maior nota obtida nas seguintes etapas e segundo esta ordem de prioridade excludente:
- a) 1º critério de desempate: maior nota na Etapa 2;
 - b) 2º critério de desempate: maior nota na Etapa 1.

6 DA ADMISSÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 Os candidatos selecionados (classificados e habilitados em todas as etapas) deverão realizar a matrícula institucional no curso de Mestrado em Direito da UFPI na data estabelecida no Cronograma (Anexo B). A não realização da matrícula institucional no prazo implicará a perda da vaga.

6.2 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPI (PRPG/UFPI) regulamentará o procedimento de matrícula institucional.

6.3 Sem prejuízo de outras condições regulamentares, para a matrícula institucional no curso de Mestrado em Direito da UFPI é necessária a apresentação da seguinte documentação:

- a) Atestado de proficiência em língua estrangeira em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, italiano ou alemão.
- b) Cópia do documento de identificação (RG);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do diploma de graduação em Direito (Bacharelado em Direito);
- e) Cópia do histórico escolar da graduação em Direito (Bacharelado em Direito);
- f) Duas fotos 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- j) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- l) Declaração de conhecimento do art. 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX/UFPI;
- m) Declaração de ciência da obrigatoriedade de estágio docência;
- n) Laudo médico, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução nº 059/2015-CEPEX/UFPI, para candidato aprovado na modalidade de acesso PID;
- o) Comprovante de vínculo com a Universidade Federal do Piauí, como servidor público efetivo (docente ou técnico-administrativo), nos termos da Resolução nº 236/2013-CEPEX/UFPI, para candidato aprovado na modalidade de acesso PCI.

6.4 Para os fins do item 6.3.a, será considerado o atestado de proficiência emitido pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI ou por instituição reconhecida pela Resolução nº



225/13-CEPEX. Será considerado apenas o exame de proficiência realizado nos cinco anos anteriores, a contar da data da efetivação da matrícula institucional.

6.5 A não apresentação dos documentos relacionados no item 6.3 implicará o indeferimento do pedido de matrícula institucional.

6.6 Com relação ao item 6.3 "a", o prazo para a apresentação da referida documentação poderá ser prorrogado nos termos da Resolução nº37/2020 – CEPEX.

6.7 Nas situações previstas e nos termos da Resolução nº22/2014 – CEPEX, o candidato habilitado poderá efetivar a matrícula institucional na modalidade provisória.

6.8 Efetivada a matrícula institucional, o aluno deverá efetivar a matrícula curricular no prazo do Calendário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (plataforma eletrônica).

6.9 O início das aulas está previsto no Calendário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os comunicados pertinentes a este certame serão publicados, como regra, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPI (www.ppgd.ufpi.br). A Comissão de Seleção e Admissão poderá estabelecer outro meio idôneo de divulgação dos comunicados.

7.2 É vedado ao candidato o acesso às informações relativas ao desempenho de seus concorrentes.

7.3 A documentação digitalizada apresentada pelos candidatos será excluída do banco de dados após 120 (cento e vinte) dias da publicação do resultado final deste certame.

7.4 As atividades escolares do Mestrado Acadêmico em Direito da UFPI funcionarão, preferencialmente, no turno da manhã.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão.

Teresina, 03 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Coordenador do PPGD/UFPI

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do CCHL/UFPI

Prof. Dra. Regina Lúcia Ferreira Gomes

Pró-Reitora da PRPG/UFPI



ANEXO A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

TABELA 1
VAGAS DISPONÍVEIS NO RESULTADO FINAL
GRUPOS DE CONCORRÊNCIA
15 vagas

LINHA DE PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	MOD. DE ACESSO	VAGAS
Linha 1 Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça	Temática 1.1 Judicialização da Política e Democracia	AC	1
		PCI	1
	Temática 1.2 Democracia e Direitos Humanos	AC	1
	Temática 1.3 Separação de Poderes e Populismo Judicial	AC	1
	Temática 1.4 Direitos em Contextos Contemporâneos	AC	1
Linha 2 Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica	Temática 2.1 Efetividade dos Direitos da Seguridade Social	AC	1
		PID	1
	Temática 2.2 Avanço Retórico e Real dos Direitos Sociais	AC	1
	Temática 2.3 Direito Administrativo e Democracia	AC	1
	Temática 2.4 Mudanças Institucionais na Ordem Econômica	AC	1
Linha 3 Mudanças Institucionais na Ordem Privada	Temática 3.1 Mudanças na Ordem Civil	AC	1
		PCI	1
	Temática 3.2 Relações de Consumo na Contemporaneidade	AC	1
	Temática 3.3 Direito Civil Brasileiro no Século XXI	AC	1
	Temática 3.4 Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Relações Privadas dos Jurisdicionados	AC	1

* Siglas: ampla concorrência (AC), programa de capacitação interna (PCI) e programa de inclusão de pessoa com deficiência (PID).

** Aproveitamento de vagas remanescentes. Ao final de cada etapa do certame, verificar-se-á o preenchimento das vagas. Quando constatado que nenhum candidato foi aprovado na disputa para determinado grupo de concorrência (Modalidade de Acesso / Tema / Linha de Pesquisa), a vaga remanescente será aproveitada pelo outro grupo de concorrência dentro do mesmo Tema de Pesquisa. Quando constatado que nenhum candidato foi aprovado para as vagas reservadas a determinado Tema de Pesquisa, a vaga remanescente será aproveitada pela respectiva Linha de Pesquisa.

*** A descrição dos Temas de Pesquisa consta do Anexo F.



ANEXO A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

TABELA 2
VAGAS DISPONÍVEIS NO RESULTADO FINAL
NO CASO EXCEPCIONAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
(Regulamentado nas letras a, b, c e d do item 1.2.3)
15 vagas

LINHA DE PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	MOD. DE ACESSO	VAGAS	
Linha 1 Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça	Temática 1.1 Judicialização da Política e Democracia	AC	1	2
		PCI	1	
	Temática 1.2 Democracia e Direitos Humanos	AC	1	1
	Temática 1.3 Separação de Poderes e Populismo Judicial	AC	1	1
	Temática 1.4 Direitos em Contextos Contemporâneos	AC	1	1
Linha 2 Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica	Temática 2.1 Efetividade dos Direitos da Seguridade Social	AC	1	2
		PID	1	
	Temática 2.2 Avanço Retórico e Real dos Direitos Sociais	AC	1	1
	Temática 2.3 Direito Administrativo e Democracia	AC	1	1
	Temática 2.4 Mudanças Institucionais na Ordem Econômica	AC	1	1
Linha 3 Mudanças Institucionais na Ordem Privada	Temática 3.1 Mudanças na Ordem Civil	AC	1	2
		PCI	1	
	Temática 3.2 Relações de Consumo na Contemporaneidade	AC	1	1
	Temática 3.3 Direito Civil Brasileiro no Século XXI	AC	1	1
	Temática 3.4 Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Relações Privadas dos Jurisdicionados	AC	1	1

* Siglas: ampla concorrência (AC), programa de capacitação interna (PCI) e programa de inclusão de pessoa com deficiência (PID).

** Aproveitamento de vagas remanescentes. Ao final de cada etapa do certame, verificar-se-á o preenchimento das vagas. Quando constatado que nenhum candidato foi aprovado na disputa para determinado grupo de concorrência (Modalidade de Acesso / Tema / Linha de Pesquisa), a vaga remanescente será aproveitada pelo outro grupo de concorrência dentro do mesmo Tema de Pesquisa.

Quando constatado que nenhum candidato foi aprovado para as vagas reservadas a determinado Tema de Pesquisa, a vaga remanescente será aproveitada pela respectiva Linha de Pesquisa.

*** A descrição dos Temas de Pesquisa consta do Anexo F.



ANEXO A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

TABELA 3
VAGAS DISPONÍVEIS PARA PARTICIPAR DA ETAPA 2
GRUPOS DE CONCORRÊNCIA
(MÁXIMO DE CLASSIFICADOS E HABILITADOS NA ETAPA 1)

LINHA DE PESQUISA	TEMA DE PESQUISA	MOD. DE ACESSO	ETAPA 2
Linha 1 Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça	Temática 1.1 Judicialização da Política e Democracia	AC	3
		PCI	3
	Temática 1.2 Democracia e Direitos Humanos	AC	3
	Temática 1.3 Separação de Poderes e Populismo Judicial	AC	3
	Temática 1.4 Direitos em Contextos Contemporâneos	AC	3
Linha 2 Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica	Temática 2.1 Efetividade dos Direitos da Seguridade Social	AC	3
		PID	3
	Temática 2.2 Avanço Retórico e Real dos Direitos Sociais	AC	3
	Temática 2.3 Direito Administrativo e Democracia	AC	3
	Temática 2.4 Mudanças Institucionais na Ordem Econômica	AC	3
Linha 3 Mudanças Institucionais na Ordem Privada	Temática 3.1 Mudanças na Ordem Civil	AC	3
		PCI	3
	Temática 3.2 Relações de Consumo na Contemporaneidade	AC	3
	Temática 3.3 Direito Civil Brasileiro no Século XXI	AC	3
	Temática 3.4 Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Relações Privadas dos Jurisdicionados	AC	3

* Siglas: ampla concorrência (AC), programa de capacitação interna (PCI) e programa de inclusão de pessoa com deficiência (PID).

** Aproveitamento de vagas remanescentes. Ao final de cada etapa do certame, verificar-se-á o preenchimento das vagas. Quando constatado que nenhum candidato foi aprovado na disputa para determinado grupo de concorrência (Modalidade de Acesso / Tema / Linha de Pesquisa), a vaga remanescente será aproveitada pelo outro grupo de concorrência dentro do mesmo Tema de Pesquisa. Quando constatado que nenhum candidato foi aprovado para as vagas reservadas a determinado Tema de Pesquisa, a vaga remanescente será aproveitada pela respectiva Linha de Pesquisa.

*** A descrição dos Temas de Pesquisa consta do Anexo F.



ANEXO B CRONOGRAMA

	EVENTO	DATA OU PERÍODO	LOCAL
1	Prazo para impugnação parcial ou total do edital	06/11/2020	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
2	Inscrição eletrônica	de 09/11 a 02/12	Portal SIGAA www.ufpi.br
3	Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/11	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
4	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/11	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
5	Prazo para recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição	24/11	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
6	Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	27/11	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
7	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	30/11	GRU (Portal SIAFI)
8	Divulgação do resultado das inscrições	04/12	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
9	Divulgação do resultado provisório da Etapa 1	15/12	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
10	Prazo para requerimento do espelho da prova da Etapa 1	16/12	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
11	Prazo para recurso contra o resultado da Etapa 1	17/12	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
12	Divulgação do resultado definitivo da Etapa 1	21/12	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
13	Convocação para a Etapa 2 (definição de data, horário e plataforma eletrônica)	04/01/2021	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
14	Divulgação do resultado provisório da Etapa 2	20/01	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
15	Prazo para requerimento do espelho da prova da Etapa 2	21/01	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
16	Prazo para recurso contra o resultado da Etapa 2	22/01	Correio eletrônico do PPGD/UFPI
17	Divulgação do resultado definitivo da Etapa 2	25/01	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
18	Divulgação do resultado final Homologação dos candidatos aprovados e classificados	26/01	Sítio eletrônico do PPGD/UFPI
19	Prazo para recurso contra o resultado final	27/01	Correio eletrônico do PPGD/UFPI



20	Divulgação de instruções para efetivação da matrícula institucional	27/01	Sítio eletrônico da PRPG www.ufpi.br/prpg
21	Matrícula institucional	Calendário Acadêmico 2021.1 e 2021.2	Sítio eletrônico da PRPG www.ufpi.br/prpg
22	Matrícula curricular	Calendário Acadêmico 2021.1 e 2021.2	Sítio eletrônico da PRPG www.ufpi.br/prpg
23	Início das aulas	Calendário Acadêmico 2021.1 e 2021.2	Sítio eletrônico da PRPG www.ufpi.br/prpg

Endereço eletrônico:

Sítio eletrônico do PPGD/UFPI:

www.ppgd.ufpi.br

Correio eletrônico do PPGD/UFPI:

coordenacao.ppgd@ufpi.edu.br



ANEXO C DO ATENDIMENTO ESPECIAL AOS CANDIDATOS

1 O candidato poderá requerer, no período da inscrição eletrônica (prazo), atendimento especial para a realização da Etapa 2, quando indicará o tipo de deficiência, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.

1.1 O requerimento fundamentado deverá ser assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para o correio eletrônico do PPGD/UFPI, até o último dia do prazo para a inscrição eletrônica.

1.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível.

2 Com base no Decreto nº 8.727/2016, o candidato poderá solicitar o atendimento pelo nome social. O requerimento fundamentado deverá ser assinado, digitalizado em formato PDF e enviado para o correio eletrônico do PPGD/UFPI, até o último dia do prazo para a inscrição eletrônica.

3 As solicitações extemporâneas serão indeferidas.



ANEXO D BIBLIOGRAFIA DA ETAPA 2

BIBLIOGRAFIA COMUM PARA TODAS AS LINHAS

HART, H. L. A. **O conceito de direito**. Lisboa: Calouste Gulbenkian.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA CADA LINHA

A mesma bibliografia indicada no Anexo E.



ANEXO E BIBLIOGRAFIA MÍNIMA DA ETAPA 2

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA 1

1 BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Capítulos 1, 2, 3, 4 e 7.

Capítulo 1 - O futuro da democracia

Capítulo 2 - Democracia representativa e democracia direta

Capítulo 3 - Os vínculos da democracia

Capítulo 4 - A democracia e o poder invisível

Capítulo 7 - Governo dos homens ou governo das leis

2 HAMILTON, Alexander, MADISON, James e JAY, John. **O federalista**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984. Capítulos 9, 10, 47, 48, 49, 50, 51 e 78.

Capítulo 9 - Utilidade da União como salvaguarda contra as facções e as insurreições

Capítulo 10 - Utilidade da União como salvaguarda contra as facções e as insurreições (continuação)

Capítulo 47 - Exame e explicação do princípio da separação dos poderes

Capítulo 48 - Continuação do mesmo assunto. Exame dos meios de pôr em prática o princípio de que se trata

Capítulo 49 - Continuação do mesmo assunto

Capítulo 50 - Continuação do mesmo assunto

Capítulo 51 - Continuação do mesmo assunto

Capítulo 78 - Da inamovibilidade do Poder Judiciário

3 KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Capítulo I.

Capítulo I – As normas da justiça

4 PAES, Arnaldo Boson. **Criatividade judicial**: limites, justiça e legitimidade. Belo Horizonte: RTM, 2018. Capítulo 3.

Capítulo 3. A jurisprudência como fonte criadora do direito.

5 MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Livro 11º.

Livro 11º - Das leis que formam a liberdade política em relação com a constituição

6 MOLINARO, Carlos. Dignidade, direitos humanos e fundamentais: uma nova tecnologia disruptiva. **Revista de Bioética y Derecho**. Rev Bio y Der. 2017; 39: 103-119.



ANEXO E BIBLIOGRAFIA MÍNIMA DA ETAPA 2

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA 2

- 1 ARAÚJO NETO, Raul Lopes de. **Teoria geral do direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Editora GZ, 2020.
Capítulo 1.
Capítulo 1 - O Sistema de Seguridade Social na Constituição Federal do 1988
- 2 HORVATH JR. Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin. Capítulos 4, 5 e 7.
Capítulo 4 - Princípios da seguridade social
Capítulo 5 - Conceito de seguridade social
Capítulo 7 - Regimes previdenciários
- 3 PESSOA, Robertônio Santos. **Direito administrativo e democracia**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2020.
Capítulos III, IV e V.
Capítulo III
Capítulo IV
Capítulo V
- 4 DARDOT, Pierre. LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. Capítulo II.8.
Capítulo II.8
- 5 BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
Capítulo I.
Capítulo I – A Crise dos paradigmas do direito administrativo
- 6 LIMA, Francisco Meton Marques de; MIRANDA, Sylvia Helena Nunes; OMATTI, Fides Angélica Mendes Veloso. **Pensando direito: fundamentos filosóficos do direito**. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2012. Capítulos 1, 2 e 6.
Capítulo 1 – A construção retórica do ordenamento jurídico (João Maurício Adeodato)
Capítulo 2 - O decisionismo e o judicial law (Francisco Meton Marques de Lima & Francisco Meton Marques de Lima Filho)
Capítulo 6 - Por uma retomada da prudência no direito (Francisco Gérson Marques de Lima)
- 7 CLARK, G. CORRÊA, L. A., NASCIMENTO, S. P. **Constituição econômica bloqueada: impasses e desafios**. Teresina: EDUFPI, 2020.
- 8 FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.



ANEXO E BIBLIOGRAFIA MÍNIMA DA ETAPA 2

BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA 3

1 RODRIGUES JR., Otávio Luiz. **Direito civil contemporâneo**: estatuto epistemológico, constituição e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019. Capítulos primeiro, segundo, terceiro e quarto.

Capítulo Primeiro

Capítulo Segundo

Capítulo Terceiro

Capítulo Quarto

2 TEPEDINO, Gustavo. Normas constitucionais e direito civil na construção unitária do ordenamento. In: **Temas de direito civil**. Tomo III. Rio de Janeiro: Renovar, 2009, pp. 3-19.

3 LANDIM FILHO, Francisco Antônio Paes. A ordem civil - uma leitura do art. 1º do novo código civil. In ALVIM, Arruda *et alii* (Coord.). **Aspectos controvertidos do novo código civil**. Escritos em homenagem ao Ministro José Carlos Moreira Alves. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003, pp. 209-227.

4 PEREIRA, André Gonçalo Dias. **O consentimento informado na relação médico-paciente**. Coimbra: Coimbra, 2004. Capítulo I da Parte I e Capítulo II da Parte II.

Parte I, Capítulo I, pp. 17-77

Parte II, Capítulo II, pp. 129-174

5 BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

6 MORAES, Maria Celina Bodin de. A caminho de um direito civil constitucional. In: **Na medida da pessoa humana**: estudos de direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2010, pp. 3-20.

7 TEPEDINO, Gustavo. Premissas metodológicas para a constitucionalização do direito civil. In: **Temas de direito civil**. Tomo I. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, pp. 1-22.

8 LEAL, Rosemiro Pereira. **A teoria neoinstitucionalista do processo**: uma trajetória conjectural. Belo Horizonte: Arraes, 2013, p. 1 a 51. Capítulos 1, 2 e 3.

Capítulo 1 – Considerações gerais

Capítulo 2 – O antagonismo

Capítulo 3 – Outros aspectos da teoria institucionalista do processo



ANEXO F 12 TEMÁTICAS DE PESQUISA

Instruções gerais:

Cada candidato, no momento da inscrição eletrônica, escolherá uma temática de pesquisa. São doze temáticas de pesquisa, sendo quatro temáticas para cada linha de pesquisa. Cada temática de pesquisa é delimitada pelos subtemas indicados neste Anexo. Na elaboração do projeto de pesquisa, o candidato deverá se ater não apenas à temática escolhida na inscrição, como também aos subtemas vinculados a ela. Nesse sentido, o projeto de pesquisa poderá versar sobre um dos subtemas ou sobre vários subtemas interligados dentro da mesma temática.

Linha de Pesquisa 1 - Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça

Temática 1.1 - Judicialização da Política e Democracia

- Judicialização da política
- Poder Judiciário
- Republicanismo e democracia
- Presidencialismo e democracia
- Federalismo e democracia

Temática 1.2 – Democracia e Direitos Humanos

Temática 1.3 – Separação de Poderes e Populismo Judicial

Temática 1.4 - Direitos em Contextos Contemporâneos

Linha de Pesquisa 2 - Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica

Temática 2.1 - Efetividade dos Direitos da Seguridade Social

Temática 2.2 - Avanço Retórico e Real dos Direitos Sociais

Temática 2.3 - Direito Administrativo e Democracia

Temática 2.4 - Mudanças Institucionais na Ordem Econômica

Linha de Pesquisa 3 - Mudanças Institucionais na Ordem Privada

Temática 3.1 - Mudanças na Ordem Civil

- Teoria das obrigações em tempos de crise
- Teoria do consentimento informado
- Direito de sequência nas obras intelectuais
- Proteção de dados de saúde

Temática 3.2 - Relações de Consumo na Contemporaneidade

- Relações de consumo
- Hipervulnerabilidade do consumidor
- Superendividamento das famílias
- Comunicação de massa e publicidade de consumo
- Contratos de consumo
- Responsabilidade civil e danos ao consumidor

Temática 3.3 - Direito Civil Brasileiro no Século XXI

- Direitos da personalidade
- Teoria dos fatos e negócios jurídicos
- Transformações no direito das obrigações
- Transformações no direito dos contratos
- Transformações no direito das titularidades

Temática 3.4 - Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Relações Privadas dos Jurisdicionados

- Conexões entre o direito civil e o direito processual civil
- Teorias do processo e suas conexões com o direito privado e direito processual civil
- Recodificações civis e processuais civis brasileiras





ANEXO G

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (ETAPA 1)

O Projeto de Pesquisa deverá ser cadastrado (*upload*) no momento da inscrição eletrônica, em formato PDF. O candidato deverá redigir o Projeto de Pesquisa atendendo aos limites de páginas e palavras indicados no próximo parágrafo. Será desclassificado o candidato que não atender os limites mínimo ou máximo estabelecidos nestas instruções.

O Projeto de Pesquisa deverá conter, na seguinte ordem:

- a) identificação (*uma página*):
 - a1) linha de pesquisa (Anexo F);
 - a2) temática de pesquisa (Anexo F);
 - a3) modalidade de acesso;
 - a4) título do projeto de pesquisa;
 - a5) nome completo do candidato;
 - a6) número do CPF do candidato;
- b) contextualização (*entre 200 e 1.000 palavras*);
- c) problemática (*entre 50 e 500 palavras*);
- d) justificativa (*entre 200 e 1.000 palavras*);
- e) objetivos (*entre 50 e 500 palavras*);
- f) referencial teórico e revisão bibliográfica (*entre 2.500 e 5.000 palavras*);
- g) sumário provisório da dissertação (*entre 50 e 500 palavras*);
- h) metodologia (*entre 100 e 1.000 palavras*);
- i) cronograma de trabalho (*entre 50 e 500 palavras*);
- j) referências (*entre 50 e 500 palavras*).

O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme o formulário disponível no sítio eletrônico do PPGD/UFPI. Adotando os seguintes padrões de formatação: papel A4 branco; fonte Arial 12; recuo esquerda e direita 0cm (zero); espaçamento antes e depois 0pt (zero); espaçamento entrelinhas simples; citações no sistema completo. Além dessa formatação, deve-se atender, subsidiariamente, as normas da ABNT.



ANEXO H

INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DE GRU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO)

1 Manual de orientação:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/250590/Instrucoes_preenchimento_GRU_Simples.pdf

2 Acesso à página eletrônica de geração do GRU (Portal SIAFI):

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

3 Preenchimento do formulário eletrônico:

No campo UG, digitar **154048**

No campo Nome da Unidade, (será preenchido automaticamente) FUNDACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

No campo Gestão, digitar **15265**

No campo Recolhimento Código, digitar **28840-3 (OUTROS SERVIÇOS)**

Clique em Avançar

No campo Número de Referência, digitar **3032**

No campo Competência, digitar o mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos)

No campo Vencimento, digitar o dia **12/11/2020**

No campo CNPJ ou CPF do contribuinte, digitar o CPF do candidato (digitar somente números)

No campo Nome do Contribuinte/Recolhedor, digitar o nome completo do candidato

No campo Valor Principal, digitar **R\$ 200,00**

Não preencher os campos:

Descontos/Abatimentos

Outras Deduções

Mora/Multa

Juros/Encargos

Outros Acréscimos

No campo Valor Total, digitar **R\$ 200,00**

Em Selecione uma opção de geração, mantenha a opção Geração em HTML

Depois de preenchido todos os campos, clique em Emitir GRU

4 Impressão

5 Pagamento no Banco do Brasil



ANEXO I COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS, DESIGNAÇÃO DOS AVALIADORES E FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO

COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

BANCA EXAMINADORA (E BANCA EXAMINADORA RECURSAL) DA ETAPA 1

Linha 1

Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça

Sebastião Patrício Mendes da Costa (Presidente)

Cleber de Deus Pereira da Silva

Deborah Dettmam Matos

Nelson Juliano Cardoso Matos

Olívia Brandão Melo Campelo

Linha 2

Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica

Samuel Pontes do Nascimento (Presidente)

Francisco Meton Marques de Lima

Jesusmar Ximenes Andrade

Robertonio Santos Pessoa

Raul Lopes de Araújo Neto

Linha 3

Mudanças Institucionais na Ordem Privada

Gabriel Rocha Furtado (Presidente)

Dante Ponte de Brito

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Joseli Lima Magalhães



AVALIADORES DA ETAPA 1

Linha 1

Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça

Tema 1.1 - Judicialização da Política e Democracia

Nelson Juliano Cardoso Matos
Cleber de Deus Pereira da Silva
Deborah Dettmam Matos

Tema 1.2 – Democracia e Direitos Humanos

Olívia Brandão Melo Campelo
Deborah Dettmam Matos
Sebastião Patrício Mendes da Costa

Tema 1.3 - Separação de Poderes e Populismo Judicial

Deborah Dettmam Matos
Olívia Brandão Melo Campelo
Sebastião Patrício Mendes da Costa

Tema 1.4 - Direitos em Contextos Contemporâneos

Sebastião Patrício Mendes da Costa
Deborah Dettmam Matos
Olívia Brandão Melo Campelo

Linha 2

Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica

Tema 2.1 - Efetividade dos Direitos da Seguridade Social

Raul Lopes de Araújo Neto
Samuel Pontes do Nascimento

Tema 2.2 - Avanço Retórico e Real dos Direitos Sociais

Francisco Meton Marques de Lima
Robertonio Santos Pessoa

Tema 2.3 - Direito Administrativo e Democracia

Robertonio Santos Pessoa
Francisco Meton Marques de Lima

Tema 2.4 - Mudanças institucionais na Ordem Econômica

Samuel Pontes do Nascimento
Raul Lopes de Araújo Neto

Linha 3

Mudanças Institucionais na Ordem Privada

Tema 3.1 - Mudanças na Ordem Civil





Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Direito

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Dante Ponte de Brito

Tema 3.2 - Relações de Consumo na Contemporaneidade

Dante Ponte de Brito
Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Tema 3.3 - Direito Civil Brasileiro no Século XXI

Gabriel Rocha Furtado
Joseli Lima Magalhães

Tema 3.4 - Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Relações Privadas dos Jurisdicionados

Joseli Lima Magalhães
Gabriel Rocha Furtado



COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS

BANCA EXAMINADORA (E BANCA EXAMINADORA RECURSAL) DA ETAPA 2

Linha 1

Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça

Olívia Brandão Melo Campelo (Presidente)

Cleber de Deus Pereira da Silva

Deborah Dettmam Matos

Nelson Juliano Cardoso Matos

Sebastião Patrício Mendes da Costa

Convidado externo ao Programa

Linha 2

Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica

Raul Lopes de Araújo Neto (Presidente)

Francisco Meton Marques de Lima

Jesusmar Ximenes Andrade

Robertonio Santos Pessoa

Samuel Pontes do Nascimento

Convidado externo ao Programa

Linha 3

Mudanças Institucionais na Ordem Privada

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima (Presidente)

Dante Ponte de Brito

Gabriel Rocha Furtado

Joseli Lima Magalhães

Convidado externo ao Programa



AVALIADORES DA ETAPA 2

Linha 1

Mudanças Institucionais, Constituição, Democracia e Justiça

Tema 1.1 - Judicialização da Política e Democracia - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Nelson Juliano Cardoso Matos

Avaliadores: Cleber de Deus Pereira da Silva; Deborah Dettmam Matos; Nelson Juliano Cardoso Matos; Olívia Brandão Melo Campelo; Sebastião Patrício Mendes da Costa; Convidado externo ao Programa

Tema 1.1 - Judicialização da Política e Democracia - PCI

Relator do Projeto de Pesquisa: Cleber de Deus Pereira da Silva

Avaliadores: Cleber de Deus Pereira da Silva; Deborah Dettmam Matos; Nelson Juliano Cardoso Matos; Olívia Brandão Melo Campelo; Sebastião Patrício Mendes da Costa; Convidado externo ao Programa

Tema 1.2 – Democracia e Direitos Humanos - AC

Relatora do Projeto de Pesquisa: Olívia Brandão Melo Campelo

Avaliadores: Cleber de Deus Pereira da Silva; Deborah Dettmam Matos; Nelson Juliano Cardoso Matos; Olívia Brandão Melo Campelo; Sebastião Patrício Mendes da Costa; Convidado externo ao Programa

Tema 1.2 - Separação de Poderes e Populismo Judicial - AC

Relatora do Projeto de Pesquisa: Deborah Dettmam Matos

Avaliadores: Cleber de Deus Pereira da Silva; Deborah Dettmam Matos; Nelson Juliano Cardoso Matos; Olívia Brandão Melo Campelo; Sebastião Patrício Mendes da Costa; Convidado externo ao Programa

Tema 1.3 - Direitos em Contextos Contemporâneos - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Sebastião Patrício Mendes da Costa

Avaliadores: Cleber de Deus Pereira da Silva; Deborah Dettmam Matos; Nelson Juliano Cardoso Matos; Olívia Brandão Melo Campelo; Sebastião Patrício Mendes da Costa; Convidado externo ao Programa

Linha 2

Mudanças Institucionais e Efetividade do Direito na Ordem Social e Econômica

Tema 2.1 - Efetividade dos Direitos da Seguridade Social - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Raul Lopes de Araújo Neto

Avaliadores: Francisco Meton Marques de Lima; Jesusmar Ximenes Andrade; Raul Lopes de Araújo Neto; Robertonio Santos Pessoa; Samuel Pontes do Nascimento; Convidado externo ao Programa

Tema 2.1 - Efetividade dos Direitos da Seguridade Social - PID

Relator do Projeto de Pesquisa: Jesusmar Ximenes Andrade

Avaliadores: Francisco Meton Marques de Lima; Jesusmar Ximenes Andrade; Raul Lopes de Araújo Neto; Robertonio Santos Pessoa; Samuel Pontes do Nascimento; Convidado externo ao Programa

Tema 2.2 - Avanço Retórico e Real dos Direitos Sociais - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Francisco Meton Marques de Lima

Avaliadores: Francisco Meton Marques de Lima; Jesusmar Ximenes Andrade; Raul Lopes de Araújo Neto; Robertonio Santos Pessoa; Samuel Pontes do Nascimento; Convidado externo ao Programa





Tema 2.3 - Direito Administrativo e Democracia - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Robertsonio Santos Pessoa

Avaliadores: Francisco Meton Marques de Lima; Jesusmar Ximenes Andrade; Raul Lopes de Araújo Neto; Robertsonio Santos Pessoa; Samuel Pontes do Nascimento; Convidado externo ao Programa

Tema 2.4 - Mudanças institucionais na Ordem Econômica - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Samuel Pontes do Nascimento

Avaliadores: Francisco Meton Marques de Lima; Jesusmar Ximenes Andrade; Raul Lopes de Araújo Neto; Robertsonio Santos Pessoa; Samuel Pontes do Nascimento; Convidado externo ao Programa

Linha 3

Mudanças Institucionais na Ordem Privada

Tema 3.1 - Mudanças na Ordem Civil - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima

Avaliadores: Dante Ponte de Brito; Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima; Gabriel Rocha Furtado; Joseli Lima Magalhães; Convidado externo ao Programa

Tema 3.2 - Relações de Consumo na Contemporaneidade - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Dante Ponte de Brito

Avaliadores: Dante Ponte de Brito; Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima; Gabriel Rocha Furtado; Joseli Lima Magalhães; Convidado externo ao Programa

Tema 3.3 - Direito Civil Brasileiro no Século XXI - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Gabriel Rocha Furtado

Avaliadores: Dante Ponte de Brito; Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima; Gabriel Rocha Furtado; Joseli Lima Magalhães; Convidado externo ao Programa

Tema 3.4 - Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Relações Privadas dos Jurisdicionados - AC

Relator do Projeto de Pesquisa: Joseli Lima Magalhães

Avaliadores: Dante Ponte de Brito; Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima; Gabriel Rocha Furtado; Joseli Lima Magalhães; Convidado externo ao Programa



ETAPA 1 * FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
EDITAL N. 001/2020 – PPGD/UFPI

PROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa:

Grupo de Concorrência:

Candidato:

Avaliador:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA
Pertinência e aderência do Projeto de Pesquisa ao tema da pesquisa (Anexo F) escolhido na inscrição	Pertinência e aderência do Plano de Pesquisa à área de concentração do Mestrado (PPGD/UFPI)? [] Sim: 1 ponto * [] Parcialmente: 0,5 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
	Pertinência e aderência do Plano de Pesquisa à linha da pesquisa (Anexo F) escolhida na inscrição? [] Sim: 1 ponto * [] Parcialmente: 0,5 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
	Maior pertinência e aderência do Projeto de Pesquisa ao tema da pesquisa (Anexo F) escolhido na inscrição [] Excelente: 3,0 pontos * [] Muito bom: 2,5 pontos * [] Bom: 2,0 pontos * [] Regular: 1,5 ponto * [] Ruim: 0,5 ponto * [] Insatisfatório: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	3	
Desenho da pesquisa (delimitação e contextualização do tema; justificativa; problemática e hipótese; objetivos; metodologia)	Adequada formulação da delimitação e contextualização do tema? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	2	
	Adequada formulação da justificativa? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
	Adequada formulação dos objetivos, problemática e hipótese? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
	Adequada formulação da metodologia? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
Referencial teórico e revisão bibliográfica	Referencial teórico compatível com o plano de pesquisa? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	2	
	Bibliografia utilizada relevante, adequada e suficiente? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
	Domínio da bibliografia relevante sobre o tema? [] Sim: 1,0 ponto * [] Parcialmente: 0,5 ponto * [] Insatisfatório: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
Originalidade, relevância e viabilidade metodológica do Projeto de Pesquisa (como pesquisa jurídica)	Viabilidade metodológica? [] Sim: 0,3 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
	Originalidade? [] Sim: 0,3 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
	Relevância? [] Sim: 0,4 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero		
	NOTA		

4



ETAPA 2 * FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

EDITAL N. 001/2020 – PPGD/UFPI

DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (4 PONTOS)
DOMÍNIO PLENO DA BIBLIOGRAFIA / CONTEÚDO JURÍDICO (6 PONTOS)

Linha de Pesquisa:

Grupo de Concorrência:

Candidato:

Avaliador:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA	NOTA
Defesa da pertinência e aderência do Projeto de Pesquisa ao tema da pesquisa (Anexo F) escolhido na inscrição, bem como da originalidade, relevância e viabilidade metodológica do Projeto de Pesquisa (como pesquisa jurídica)	Adequada defesa da pertinência e aderência do Projeto de Pesquisa ao tema da pesquisa (Anexo F) escolhido na inscrição? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero Adequada defesa da originalidade, relevância e viabilidade metodológica do Projeto de Pesquisa (como pesquisa jurídica)? [] Sim: 0,5 ponto * [] Parcialmente: 0,25 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
Defesa do desenho da pesquisa (delimitação e contextualização do tema; justificativa; problemática e hipótese; objetivos; metodologia)	Adequada defesa do desenho da pesquisa? [] Sim: 1 ponto * [] Parcialmente: 0,5 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
Defesa do referencial teórico e revisão bibliográfica	Adequada defesa do referencial teórico e revisão bibliográfica? [] Sim: 1 ponto * [] Parcialmente: 0,5 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
Domínio da bibliografia relevante sobre o tema do Projeto de Pesquisa (ainda que não citado no Projeto de Pesquisa)	Domínio da bibliografia relevante sobre o tema do Projeto de Pesquisa? [] Sim: 1 ponto * [] Parcialmente: 0,5 ponto * [] Não: zero * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	1	
Domínio pleno da bibliografia indicada nos Anexos D e E	As respostas do candidato indicam o domínio pleno da bibliografia indicada nos Anexos D e E? [] Sim, domínio pleno (resultado excelente): 6 pontos * [] Parcialmente, domínio muito bom: 5 pontos * [] Parcialmente, domínio bom: 4 pontos * [] Não, domínio regular: 3 pontos * [] Não, domínio insuficiente: 2 pontos * [] Não, domínio fraco: 1 ponto * [] Prejudicado (não atendimento às instruções do Anexo G): zero	6	
	NOTA		

4